

FÓRUM DE TANGARÁ

Nova edição do mutirão Pai Presente acontecerá em agosto

Os trabalhos serão desenvolvidos no período de 01 a 18 de agosto

RODRIGO SOARES / Redação DS

Com objetivo de estimular o reconhecimento voluntário ou não da paternidade, bem como, reduzir o número de pessoas sem o nome do pai na certidão de nascimento, a Corregedoria-Geral da Justiça de Mato Grosso (CGJ-MT) realizará mais uma edição do programa Pai Presente.

De acordo com o diretor da Comarca de Tangará da Serra, magistrado Flávio Maldonado, nesse ano os trabalhos serão desenvolvidos no período de 01 a 18 de agosto. “A concentração das audiências será do dia 13 a 18 do próximo

mês. É um programa que visa regularizar a situação das pessoas que não tem o nome do pai no registro de nascimento”, comentou o juiz, ao destacar que nas situações de reconhecimento de paternidade voluntária, o pai deve comparecer junto ao filho no mutirão para a audiência de conciliação, opor-

“
Programa
visa
regularizar
situação
de paternidade

tunidade em que serão estabelecidos os trâmites de guarda, visita e pensão alimentícia. “Caso não seja consensual, a mãe

deve procurar a Diretoria do Fórum munida de cópias do documento de identidade e da certidão de nascimento do filho, e indicar o nome e o endereço do suposto pai, para que ele seja intimado a comparecer”, informou o magistrado. Caso haja a necessidade de realização do exame de DNA, o procedimento custará aproximadamente R\$ 170.

Ainda de acordo com o magistrado, a demanda de processos relativos a esse problema tem diminuído consideravelmente na comarca de Tangará da Serra devido ao sucesso do programa.

“Esse mutirão vem sendo realizado há vários anos. No início, a gente tinha uma demanda reprimida, mas com o passar do tempo diminuiu muito. Para essa demana não voltar a ser denomina-



Diretor do fórum de Tangará, doutor Flávio Maldonado

da reprimida, temos que repetir o mutirão ano a ano”, relatou Maldonado. Vale lembrar que o di-

reito à paternidade é garantido pelo artigo 226, parágrafo 7º, da Constituição Federal de 1988.



Ferramenta foi lançada recentemente

FERRAMENTA

CGJ do Estado lança sistema Viagem Legal

Regras para solicitação de autorização permanecem

Assessoria

Considerando a prioridade absoluta das políticas de atendimento à infância e juventude preconizada pela Constituição Federal, e os benefícios advindos da substituição da tramitação de autos em meio físico por meio eletrônico - como celeridade e qualidade da prestação jurisdicional, a corregedora-geral da Justiça de Mato Grosso, desembargadora Maria Aparecida Ribeiro, instituiu o sistema ‘Viagem Legal’ e alterou parte do texto da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-

Geral da Justiça (CNGC) referente à autorização para viagem da criança e do adolescente.

De acordo com a corregedora, as regras para solicitação de autorização de viagem permanecem as mesmas, muda apenas o procedimento. “Com a nova ferramenta, torna-se mais fácil e rápido solicitar a autorização judicial para viagem, via internet, evitando a necessidade de deslocamento até a vara da infância e juven-

“
Torna-se
mais fácil
solicitar a
autorização
para viagem

tude. Além disso, implica diretamente na racionalização de recursos como papel e combustível tanto pelos usuários quanto pelo Poder Judiciário, e contribui para a preservação do meio ambiente”, argumentou Maria Aparecida Ribeiro.

A juíza auxiliar da CGJ-MT Jaqueline Cherulli esclarece que a plataforma digital veio para facilitar o trâmite de solicitação e concessão de autorização judicial para viagem, mas que os pais podem solicitar presencialmente na vara, se assim preferirem. Segundo a magistrada, a iniciativa mato-grossense já despertou o interesse de estados como Espírito Santo e Mato Grosso do Sul, que entraram em contato para conhecer melhor o sistema.